



Prefeitura de Paraipaba

APROVADO

EM 20/02/2020

JARCIA BARBOSA
PRESIDENTE

MENSAGEM Nº 04/2020.

Paraipaba (CE), 11 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente

Honra-nos encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, **que dispõe sobre a equiparação da remuneração de cargo comissionado previsto na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Paraipaba/CE ao valor do salário mínimo vigente.**

A equiparação da remuneração do cargo comissionado ao valor do salário mínimo vigente atende o disposto previsto no art. 7ª da Constituição Federal, sendo considerado uma garantia fundamental do trabalhador.

O valor proposto corresponde à aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC sobre o salário mínimo vigente no exercício financeiro de 2019. A Medida Provisória nº 916, de 31 de dezembro de 2019 fixou o valor do salário mínimo em R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), utilizando como base para cálculo a inflação de dezembro de 2019. Mas, devido as variações de alguns produtos alimentícios, em especial a carne, as projeções do INPC de dezembro de 2019, mostraram-se significativamente menores, sendo necessário o acréscimo.

Assim, o Governo Federal propôs outra Medida Provisória acrescentando o valor de R\$ 6,00 (seis reais) em relação ao valor anteriormente estabelecido, fixando então o valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a partir de 1º de fevereiro de 2020, se fazendo necessário a propositura deste Projeto de Lei para ajustar o valor da remuneração dos cargos comissionados ao do salário mínimo vigente.

Na certeza de que os ilustres membros dessa Egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e indispensável colaboração no encaminhamento da matéria.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, as nossas expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente

Recebido em 21/02/2020
AS 10:20Hs

Vivian Aline

Assinatura do Recebedor
Procuradoria do Município de Paraipaba

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito Municipal

Dimitri R Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
DE PARAIPABA
CPF 036.009.673-55

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GARCIA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
Paraipaba – Ceará

RECEBI EM 14/02/2020
Jandira Maria Barbosa
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA



Prefeitura de **Paraipaba**

PROJETO DE LEI Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a equiparação da remuneração de cargo comissionado previsto na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Paraipaba-CE ao valor do salário mínimo vigente, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraipaba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os cargos comissionados, cuja simbologia corresponde ao CAE-2, previstos na Lei nº 766, de 03 de maio de 2019, terão sua remuneração equiparada ao valor do salário mínimo vigente:

I – no período de 1º a 31 de janeiro de 2020, o valor corresponde a R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais);

II – a partir de 1º de fevereiro de 2020 o valor corresponde a R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros, que retroagirão a partir de:

I – 1º de janeiro de 2020, quanto ao inciso I do art. 1º desta Lei, que terá vigência pelo período de 1º a 31 de janeiro de 2020;

II – 1º de fevereiro de 2020, quanto ao inciso II do art. 1º, desta Lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei nº 766, de 03 de maio de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, em 11 de fevereiro de 2020.

APROVADO

EM 20/02/2020

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito Municipal

Dimitri R Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
DE PARAIPABA
CPF 036.009.673-55

José Garcia Barbosa
JOSE GARCIA BARBOSA
CPF: 512.394.183-53
PRESIDENTE